



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO Nº 0285/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

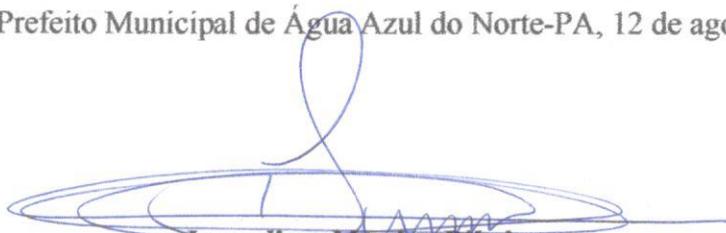
DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **MARCOS JOSE KOZAN**, o Título Definitivo **1556** de um terreno urbano denominado lote 202 quadra 67, situado na Av. Paulo Guimarães, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0615, de coordenadas (Longitude: - 50°29'24,498", Latitude: -06°48'25,371" e Altitude: 267,81 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 245, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°31' e 20,79 m até o vértice UIMI-M-0616, (Longitude: -50°29'24,410", Latitude: -06°48'26,042" e Altitude: 266,55 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 258 e LOTE 132, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°05' e 29,83 m até o vértice UIMI-M-0617, (Longitude: -50°29'25,378", Latitude: -06°48'26,125" e Altitude: 266,40 m); Cerca; deste, segue confrontando com RUA PAULO GUIMARAES, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°02' e 19,50 m até o vértice UIMI-M-0618, (Longitude: -50°29'25,455", Latitude: -06°48'25,495" e Altitude: 266,61 m); Cerca deste, segue confrontando com LOTE 182, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°36' e 29,63 m até o vértice UIMI-M-0615, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 598,692m², com um perímetro de 99,75m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2024.


Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:75258098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. **Objeto:** TERMO ADITIVO WUANTO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE CONTRATUAL oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEIF ACENDENDO AS LUZES CEPAL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, POR 12 (DOZE) MESES. Origem: Contrato Administrativo nº 2021/130. Contratado: CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR ACENDENDO AS LUZES – CEPAL, CNPJ nº 22.943.104/0001-72. Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93 e Aditivo de Reajuste Contratual do valor mensal em R\$ 5.718,85 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, II, d, da lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. **Objeto:** Termo aditivo quanto ao acréscimo no quantitativo, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240009. Contratado: E.M.C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 11.171.191/0002-51. Primeiro termo aditivo de 25% de acréscimo de quantidade sobre os itens do contrato, nos termos do art.65, I, b e § 1º da Lei Federal 8.666/93, com vigor a partir de 11 de setembro de 2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato firmado entre as partes em 18 de agosto de 2022 referentes à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: CONTRATO Nº 2022/268. Contratado: MARIA RITA SILVA DA SILVA, CPF 032.130.702-03. Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a

partir de 18 de agosto de 2024 até 18 de agosto de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5C93A930

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0285/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. MARCOS JOSE KOZAN, o Título Definitivo1556 de um terreno urbano denominado lote 202 quadra 67, situado na Av. Paulo Guimarães, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0615, de coordenadas (Longitude: - 50°29'24,498", Latitude: -06°48'25,371" e Altitude: 267,81 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 245, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°31' e 20,79 m até o vértice UIMI-M-0616, (Longitude: -50°29'24,410", Latitude: -06°48'26,042" e Altitude: 266,55 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 258 e LOTE 132, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°05' e 29,83 m até o vértice UIMI-M-0617, (Longitude: -50°29'25,378", Latitude: -06°48'26,125" e Altitude: 266,40 m);Cerca; deste, segue confrontando com RUA PAULO GUIMARAES, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°02' e 19,50 m até o vértice UIMI-M-0618, (Longitude: -50°29'25,455", Latitude: - 06°48'25,495" e Altitude: 266,61 m); Cerca deste, segue confrontando com LOTE 182, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°36' e 29,63 m até o vértice UIMI-M-0615, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 598,692m², com um perímetro de 99, 75m.

ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C11D30A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0286/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA: